

## EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

A Secretária de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente torna públicos os indeferimentos dos pedidos de licenças relacionados abaixo, em razão da inércia dos interessados, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
17019/2024	Aline Gonçalves de Melo	Auto Posto Prime Comércio de Combustíveis LTDA	36.207.509/0001-57	PT N° 188159/CSER/SUIMIS/2025

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 10 de julho de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Lilian Ferreira dos Santos**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos – GSALARH  
SEMA/MT